



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 151/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei nº 824/2000;

Considerando o Ofício SME 445/2022, da Secretaria Municipal da Educação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Serrana, constituído pelos seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: Luciano Aurélio Pezzutto

Suplente: Rodrigo Monteiro de Souza

II – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Marisa de Souza Oliveira Belém

Suplente: Rosinei Batista

Titular: Ester Regina da Rocha Valdevite

Suplente: Maria Aparecida de Souza Ferreira

III – Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Cristiane Yorgos

Suplente: Jéssica de Souza Oliveira

Titular: Natália Miranda dos Santos

Suplente: Verônica Caressato Barboza

IV – Representantes dos Profissionais da área da Educação

Titular: Bruna Carolina Cardoso Corsi

Suplente: Maria de Lourdes Silva Corrêa Rodarte

Titular: Aline Silva de Menezes

Suplente: Adriana Cristina de Souza



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Art. 2º. Os serviços prestados pelos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, não serão remunerados e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 64/2021.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
02 de agosto de 2022.

LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855

Assinado de forma digital por
LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855
Dados: 2022.08.02 15:44:52 -03'00'

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças